**R E Q U E R I M E N T O Nº. 970**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/12/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

No último dia 30 de novembro, foi realizada nesta Casa Legislativa, em alusão ao dia 25 de novembro, “Dia Municipal da Não Violência Contra a Mulher”, Audiência Pública sobre o tema com destaque à Violência Psicológica, cuja iniciativa advém dos objetivos da Lei n° 5.556/2014, como prática anualmente realizada, que visa discutir e propor medidas para o enfrentamento da violência doméstica e contra a Mulher.

Nos relatos das mulheres participantes, que, de alguma forma já tiveram experiência junto aos serviços prestados na Delegacia da Mulher e nos Plantões Policiais, elas informaram a necessidade de ampliar o quadro de profissionais com especialidades na temática, para abordagem de registro de Boletim de Ocorrência.

É necessária a compreensão de que as mulheres vítimas de violência, quando chegam nos serviços, estão fragilizadas de forma física e psicológica, e, considerando ainda que muitas delas não têm instruções ou são de baixa renda, se tornam mais vulneráveis em prosseguir com os direitos de proteção elencados na legislação pertinente, em especial a Lei Maria da Penha, devido a “escuta” necessária por profissionais da área.

A disposição contínua de profissional bacharel em psicologia e até mesmo de assistente social é imprescindível para o aprimoramento dos serviços no de enfrentamento à violência contra a Mulher e a sua proteção pelo Estado. Sendo esta uma demanda recorrente por essa Casa Legislativa, oriunda de diversas audiências públicas e reuniões internas sobre os relatos do atendimento oferecido, que chegam a este legislativo. Além disso, existe a necessidade dos plantões 24 horas para atendimento, com os devidos profissionais, visto que as violências também ocorrem no período noturno e nos finais de semana.

Considerando que os serviços prestados na lavratura de Boletins de Ocorrência em casos de violência Contra a Mulher são de competência da Administração Pública do Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DÓRIA JÚNIOR** e ao Secretário Estadual de Segurança Pública **GENERAL JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS**, solicitando a possibilidade de, em conjunto com o atendimento realizado na Delegacia da Mulher e nos Plantões Policiais deste município, disponibilizar profissional Bacharel em Psicologia para o devido acolhimento, escuta e encaminhamento da vítima, e se possível, profissional Assistente Social para o atendimento e integração às demais políticas ofertadas pela administração pública municipal, visando promover integração das políticas públicas com efetividade e eficácia para o atendimento das mulheres vítimas de violência que procuram os serviços.

**[Parte integrante do Requerimento nº 970/2021]**

**REQUEREMOS** que cópias desta propositura sejam encaminhadas ao Delegado Seccional de Polícia **Dr. LOURENÇO TALAMONTE NETO** para manifestação, se assim o desejar, e à Secretária de Assistência Social **ROSEMARY PINTON**, para conhecimento e apoio

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de dezembro de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

PDT

RASI